



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 467, de 18 de dezembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 591.279,42 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R\$ 591.279,42**

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2469.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES CODEMCA	3.3.90.36.00	1.501.000010	317.037,11
04.122.0095.2469.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES CODEMCA	3.3.90.39.00	1.501.000010	59.550,00
04.122.0095.2469.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES CODEMCA	3.3.90.36.00	2.501.000010	154.962,89
04.122.0095.2469.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES CODEMCA	3.3.90.39.00	2.501.000010	4.729,42
04.122.0095.2469.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES CODEMCA	4.6.90.71.00	2.501.000010	55.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 591.279,42

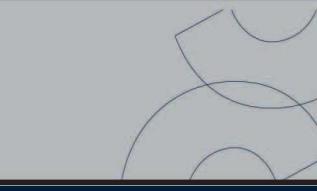
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2469.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES CODEMCA	3.1.90.13.00	1.501.000010	59.550,00
04.122.0095.2469.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES CODEMCA	3.1.90.11.00	1.501.000010	317.037,11
04.122.0095.2469.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES CODEMCA	3.1.90.11.00	2.501.000010	214.692,31

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 18/12/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de dezembro de 2025.

Wладимир Гаротини
ПРЕФЕИТОSexta-feira, 19 de
Dezembro de 2025
Edição 1962

www.campos.rj.gov.br



DECRETO N° 468, de 18 de dezembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 26.847.528,40 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R\$ 26.847.528,40**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.1.90.11.00	1.540.000018	3.636.645,44
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.1.91.13.00	1.540.000018	462.356,98
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.3.90.46.00	1.540.000018	118.240,00
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.1.90.11.00	1.540.000018	16.054.415,25
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.1.90.11.00	1.540.000018	5.531.390,59
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.1.91.13.00	1.540.000018	976.210,14
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.46.00	1.540.000018	68.270,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) **R\$ 26.847.528,40**

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.51.50.01	TRANSFERÉNCIAS DE REC DO FUNDO DE MANUT E DES ENSINO	1.540.000018	26.847.528,40

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 18/12/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de dezembro de 2025.

Wладимир Гаротини
ПРЕФЕИТО

DECRETO N° 469, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para dispor sobre o funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa na racionalização do funcionamento das repartições públicas municipais em razão das festividades de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais integrantes da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, nos dias 24 (quarta-feira) e 26 (sexta-feira) de dezembro de 2025, excetuando-se os seguintes órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Transparência e Controle;
- II – Secretaria Municipal de Fazenda;
- III – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital;
- IV – Procuradoria Geral do Município.

§ 1º Os órgãos referidos no caput poderão adotar sistema de rodízio ou outra forma de organização interna, desde que assegurado o cumprimento das atividades indispensáveis ao encerramento do exercício fiscal e administrativo.

§2º Nas repartições cujas atividades sejam consideradas essenciais ou de natureza contínua, em razão de exigências técnicas, operacionais, de segurança ou de relevante interesse público, o expediente deverá ocorrer normalmente, ficando a organização do serviço sob a responsabilidade dos respectivos titulares das unidades administrativas.

Art. 2º Compete às Secretarias Municipais e aos órgãos da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias à ampla divulgação deste Decreto, bem como à organização dos serviços essenciais, de modo a garantir a continuidade das atividades indispensáveis à coletividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de dezembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROCESSO N° 00004.004033.2025-55

EDITAL - 2CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 123/2024, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 01 de março de 2024, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **CÉZAR MASSOTO LARANJEIRAS**, matrícula nº 27.795-1, lotado na Fundação Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de tomar ciência do processo administrativo disciplinar nº 00004.006594.2024-16, sob pena de revelia, bem como, adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2025.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente 2 CPSI

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTRARIA SMASC N° 121/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 185/2024, do dia 15 julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 18 de julho de 2024, fl. 02.

Art.2º EMITIR nova Portaria designado gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 00041/2021 – Processo nº 2021.021.000110-8-PR.

Art.3º NOMEAR a Servidora **LAYNARA GOMES FERNANDES**, matrícula nº 42.996, Supervisor Administrativo de Compras, para atuar como **GESTORA DE CONTRATO**, a servidora **FLÁVIA RIBEIRO MOTA**, matrícula nº 43.151, Supervisora de Patrimônio para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e **LUANA BRAGA SILVA**, matrícula nº 42992, Gerente de Orçamento e Finanças, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO** no que se refere ao Contrato nº 0041/2024 – Processo nº 2021.021.000110-8-PR.

Objeto do referido contrato é uma contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de serviços telefônicos.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 41.761
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTRARIA SMASC N° 123/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidora **LAYNARA GOMES FERNANDES**, matrícula nº 42996, Supervisora Administrativa e compras para atuar como **GESTORA DE CONTRATO**, **ROBERTO OLIVEIRA**, matrícula nº 42997, Supervisor de almoxarifado para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e, **LUCIMARA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 43262, Supervisora de benefícios eventuais, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0041/2025 – Processo nº 2024.021.000092-0-PR.

Objeto: O presente contrato é uma aquisição de gêneros alimentícios – **LANCHES** que atenderá o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo SCFV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de dezembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

PORTRARIA SMASC N° 126/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **AMARO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 43.095, Coordenador de comunicação para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**; **LUIS GUSTAVO SOARES SALES**, matrícula nº 43.132, Coordenador de projetos sociais para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e **RENATA KELY MACIEL DA SILVA DO AMARAL**, matrícula nº 43072, Diretora da gestão SUAS, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao nº 0045/2025 – Processo nº 2025.021.000081-1-PR.

Objeto: O objeto do presente ajuste é contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para organizar o **NATAL SOCIAL**, a ser realizado em dezembro de 2025, para atender crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo –SCFV- e o serviço da Primeira infância: Criança Feliz, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de dezembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N°. 0045/2025

PROCESSO N° 2025.021.000081-1-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 010/2025

CONTRATADO: STAR CULTURAL & CONSULTORIA LTDA

CNPJ/MF: 22.426.682/0001-31

OBJETO: O objeto do presente ajuste é contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para organizar o **NATAL SOCIAL**, a ser realizado em dezembro de 2025, para atender crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo –SCFV- e o serviço da Primeira infância: Criança Feliz, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)).

FORMA DE PAGAMENTO: O valor devido ao contratado será efetuado após a realização do serviço, em até 30 (trigésimo) dias, a partir da apresentação da nota fiscal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 18 de dezembro 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 39/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br>.

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	154218	APOLLO MIX CONSTRUTORA LTDA
02	154222	BVB CONSULTING LTDA
03	154214	CORPO SAUDAVEL STUDIO LTDA
04	154223	J V G B MERCANTIL LTDA
05	154219	MAIS MOBI SERVICOS LTDA
06	154217	REVISTA UBIZ NEGOCIOS DE ATIVOS LTDA
07	154221	THAMIRIS BARRETO PESSANHA LTDA
08	154215	TOP SET CONVENIENCIAS LTDA
09	154216	W MENEZES NEGOCIOS LTDA
10	154220	ZAMPIROLLO ADLER SERVICOS MEDICOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA** - CNES nº 2298317 - CNPJ 28.947.885/0002-30;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 004C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.964, de 26 de novembro de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 472.530,87 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 8.964/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 8.964/2025	DÉCIMA TERCEIRA PARCELA/2025	R\$ 472.530,87
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 472.530,87

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: décima terceira parcela/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 003C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.964, de 26 de novembro de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 271.085,41 (duzentos e setenta e um mil, oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 8.964/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 8.964/2025	DÉCIMA TERCEIRA PARCELA/2025	R\$ 271.085,41
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 271.085,41

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: décima terceira parcela/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 003C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 8.964, de 26 de novembro de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 466.528,90 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 8.964/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 8.964/2025	DÉCIMA TERCEIRA PARCELA/2025	R\$ 466.528,90
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 466.528,90

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: décima terceira parcela/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002 / 2025

Institui a Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Desfazimento e Alienação de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Inservíveis do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUMMAM) de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei nº 5.576 de 22 de novembro de 1993, no Decreto Nº 254/2009, no Decreto 076/2022, na Lei nº 9.151 de 16 de maio de 2022, na Portaria nº 1604/2025, e nas normas de controle interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Desfazimento e Alienação de Bens Patrimoniais do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes, responsável pelos procedimentos técnicos e administrativos relacionados à gestão de bens móveis, imóveis e inservíveis, nos termos da legislação federal e municipal aplicável.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – realizar avaliação, reavaliação e exame pericial dos bens patrimoniais;
- II – instruir processos de baixa, inutilização, recuperação, descarte e desfazimento;
- III – realizar estudos técnicos para classificação de bens como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis;
- IV – elaborar laudos, pareceres e termos de constatação;
- V – acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos de alienação, inclusive leilões públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- VI – propor medidas de aperfeiçoamento do controle patrimonial e mitigação de riscos;
- VII – atuar em colaboração com a Controladoria e demais órgãos da administração do município.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente:

- I – Daniel de Souza Rangel. – Matrícula 43738
- II – Carlos Ronald Macabu Aréas – Matrícula 42487
- III – Marcelo Leandro Gama - Matrícula 42297

Art. 4º A Comissão atuará de forma contínua e permanente, podendo solicitar apoio técnico e administrativo das demais secretarias e unidades do Município.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente portarias anteriores que tratavam da mesma matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel
Matrícula nº 42.294
-Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente-

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -**ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB**

Campos dos Goytacazes – No dia doze de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, ocorreu a primeira convocação da Assembleia ordinária a ser realizada de forma presencial. A convocação foi previamente agendada e divulgada por meio do Diário Oficial, e através dos canais de comunicação do conselho. Às dez horas foi anunciado a segunda e última convocação para darmos início, com as presenças discriminadas a seguir: **Membros Participantes:** **Danielle da Silva Conceição:** Representante do Conselho Tutelar; **Elaine Cristina Reis da Silva:** Presidente do CACS-FUNDEB e representante do Conselho Municipal de Educação (CME); **José Armando Ribeiro Barreto:** Representante da Associação de Produtores Rurais de São Martinho e Adjacências; **Lara Martins Pereira:** Assessora Administrativa do CACS-FUNDEB; **Pyetro Souza da Silva:** Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública; **Luiza de Souza Simões:** Secretária Executiva do CACS-FUNDEB; **Patrícia Rodrigues Soares Nascimento:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; **Sandro Fabiano Santana de Paula:** Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas – SIPOSEP; **Luisa de Siqueira N. Miranda de Almeida:** Gerente Geral de Execução Orçamentária e Financeira; **Laura Matos:** Técnica do Siope. **ORDEM DO DIA** – Análise documental com esclarecimentos de dúvidas com representantes da SEDUCT, a convite do Conselho; Validação do 6º bimestre; Elaboração do Parecer Conclusivo de 2024; Aprovação da ata de reunião do dia 05 de fevereiro de 2024. **DELIBERAÇÕES** – Com a palavra, Sra. Elaine Cristina Reis da Silva, presidente do CACS FUNDEB e representante do Conselho Municipal de Educação, inicia sua intervenção explicando a dificuldade de compreender os números apresentados no demonstrativo do Siope. Ela conversa com as representantes da contabilidade, Sra. Luisa de Siqueira N. Miranda de Almeida e Sra. Laura Matos, esclarece que os valores dos processos de pagamento recebidos bimestralmente são inferiores aos registrados no documento do Siope, o que gera questionamentos entre os conselheiros e dificulta a aprovação dos bimestres, pois não há uma compreensão clara dos números apresentados. Em seguida, Sra. Elaine apresenta os documentos recebidos ao longo do ano, comparando-os com o valor do demonstrativo do Siope, a fim de evidenciar a divergência de valores. Sra. Laura Matos, compreendendo a situação dos conselheiros, informa que seu conhecimento é técnico e se refere ao sistema do Siope, o qual ela esclarece ser difícil de manusear devido às constantes mudanças e à falta de suporte adequado para acompanhar essas modificações. No entanto, observa que, com base na quantidade de processos de pagamento enviados, parece haver a ausência de processos, o que explicaria a divergência entre os valores. A Sra. Elaine reforça que, quanto ao pagamento de pessoal, é fácil compreender, pois, além do que é enviado, há o site do SIPOSEP para consulta pública dos relatórios municipais de pagamento. No entanto, torna-se difícil entender os demais processos de pagamento. Por isso, ela sugere que, como

forma de auxiliar na compreensão, a contabilidade elabore uma planilha com todos os gastos, à parte dos pagamentos de pessoal, para que haja melhor identificação da destinação da verba. Além disso, reforça que esse assunto sobre a divergência de valores já foi questionado em outras reuniões. Luisa de Siqueira, Gerente Geral de Execução Orçamentária e Financeira, esclarece que assumiu o cargo recentemente e, por esse motivo, não conseguiria sanar as dúvidas no momento. No entanto, concorda com a ideia de elaborar uma planilha detalhando todas as saídas, a fim de proporcionar uma melhor compreensão dos gastos da verba do Fundeb para o conselho, uma vez que parece haver uma lacuna de informações relacionadas ao ano anterior. A Sra. Laura informa que essas informações não foram repassadas para ela e para a nova gerente geral, mas que irá averiguar a situação. Explica que o departamento de contabilidade é setorizado, e cada funcionário tem sua função, o que pode ter ocasionado o não encaminhamento de todos os arquivos por parte do responsável pelo envio dos processos. No entanto, compromete-se a analisar a questão e concorda com a necessidade de uma planilha para melhor compreensão. A Sra. Elaine relembraria que o conselho recebeu um ofício de Carla Patrão solicitando a agilização da aprovação, mas justifica que, enquanto não houver esclarecimentos sobre a divergência de valores, torna-se inviável a aprovação do bimestre e a elaboração do parecer conclusivo. Sra. Elaine sugere que, devido à falta de informações que não foram repassadas à Sra. Laura e à Sra. Luisa, seja convocada, para uma próxima reunião de urgência, a presença do Secretário de Educação, Sr. Marcelo Feres, e da Subsecretária de Gestão Orçamentária e Financeira, Carla Patrão. Além disso, esclarece que o sexto bimestre, infelizmente, ficará parado enquanto as dúvidas não forem sanadas. A Sra. Elaine reforça que, além dos valores, a presença do Secretário de Educação será pertinente para esclarecer outras dúvidas referentes ao piso do magistério, à estrutura das escolas e às obras paralisadas. O Sr. Sandro Fabiano destaca que, em uma reunião anterior com o Secretário, foi acordado que o reajuste do piso será realizado em maio, com efeito retroativo a janeiro. A Sra. Elaine reitera que uma das principais indagações ao Secretário seria justamente compreender o motivo de o piso não ter sido pago em janeiro, considerando que havia sobra de recursos referente ao ano anterior. Além disso, questiona por que o valor empregado na categoria "outros", que inclui aluguéis e compras, não pode ser utilizado para a valorização profissional. A Sra. Laura, técnica do SIPOPE, esclarece que não é possível empregar 100% do valor em pagamento, pois é necessário destinar uma porcentagem para outros tipos de investimentos. O Sr. José Armando reforça que há um percentual mínimo de 70% a ser empregado no pagamento dos profissionais, mas não há um limite máximo, podendo, portanto, ser utilizado para a remuneração de mediadores e para a qualificação profissional. A Sra. Laura questiona se, além dos processos de pagamento e da planilha especificando os gastos, seria necessário algum outro documento para auxiliar na aprovação. A Sra. Elaine acredita que essas medidas sejam suficientes e destaca um erro no sistema SIPOPE, no qual a lotação indica que todos os profissionais são do magistério. A Sra. Laura esclarece que esse erro já foi corrigido, explicando que a folha de pagamento é gerada previamente e exportada para o sistema, mas que a falha já foi identificada e corrigida. A Sra. Elaine informa que será elaborado um ofício comunicando sobre a reunião, informando que a aprovação do bimestre não foi possível devido à falta de informações e convocando o Secretário Marcelo Feres e a Subsecretária Carla Patrão para comparecerem a uma próxima reunião. O Sr. José Armando sugere que a próxima reunião seja realizada de forma online, com o intuito de melhor documentá-la. No entanto, a Sra. Elaine reforça a importância de a reunião com o secretário e a subsecretária ser presencial. O conselheiro Sr. Pyetro reforça a importância de a reunião ser presencial para tirar dúvidas. Sra. Danièle concorda sobre a vinda presencial do secretário. Os demais conselheiros concordam que o formato presencial pode ser mais adequado. A secretaria do Conselho, Sra. Luíza, questiona a Sra. Laura se há informações sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), pois, desde a troca de gestão e a mudança de sistema informada pelo FNDE, nenhuma atualização foi recebida sobre o assunto. Em resposta, a Sra. Laura informa que irá buscar mais informações. A Sra. Elaine conversa com os conselheiros sobre a visita escolar realizada no dia anterior (11 de março), abordando a situação da Escola Municipal Dr. Alcindor de Moraes Bessa, que há três anos funciona em um imóvel alugado e adaptado, sem que a obra de sua sede tenha sequer sido iniciada. Além disso, menciona a Escola Municipal Sebastiana Machado da Silva, que atualmente compartilha espaço com o CIEP Arnaldo Rosa Viana, também sem previsão para o início das obras de sua estrutura própria. O Sr. Sandro Fabiano lembra, ainda, que a obra da quadra de esportes de Conselheiro Josino está parada há mais de 14 anos. O Sr. José Armando manifesta preocupação com a falta de transparéncia nos processos de obras, pois não há informações claras sobre a origem dos recursos utilizados, se são provenientes do Fundeb ou de outra fonte. A Sra. Luisa esclarece que a contabilidade atua apenas na fase final do processo com os pagamentos. Ela ressalta que, antes de chegar ao setor contábil, há outras instâncias responsáveis, como, por exemplo, a infraestrutura, que conduzem as etapas iniciais. Em seguida, a Sra. Elaine questiona os conselheiros sobre a aprovação da ata da última reunião, realizada no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. A ata é aprovada, e a secretaria recolhe as assinaturas. **ENCERRAMENTO:** Eu, Luiza de Souza Simões, responsável por secretariar esta reunião, esclareço que terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, às 10:47h a reunião deu-se por encerrada. x-x-

Luiza de Souza Simões
Secretária Executiva

Elaine Cristina Reis da Silva
Presidente CACS/FUNDEB

ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB

Campos dos Goytacazes – No vinte de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta e minutos, ocorreu a primeira convocação da Assembleia extraordinária a ser realizada de forma presencial. A convocação foi previamente agendada e divulgada por meio do Diário Oficial, e através dos canais de comunicação do conselho. Às nove horas e trinta e cinco minutos foi anunciado a segunda e última convocação para darmos início, com as presenças discriminadas a seguir: **Membros Participantes:** **Danielle da Silva Conceição:** Representante do Conselho Tutelar; **Carla Patrão da Aquino:** Subsecretária de Gestão Orçamentária e Financeira; **Edson da Silva Braga:** Representante do SEPE; **Elaine Cristina Reis da Silva:** Presidente do CACS-FUNDEB e representante do Conselho Municipal de Educação (CME); **Fábia Martha Ferreira Petralha:** Vice-presidente do CACS-FUNDEB e Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas; **José Armando Ribeiro Barreto:** Representante da Associação de Produtores Rurais de São Martinho e Adjacências; **Lara Martins Pereira:** Assessora Administrativa do CACS-FUNDEB; **Luiza de Souza Simões:** Secretária Executiva do CACS-FUNDEB; **Luisa de Siqueira N. Miranda de Almeida:** Gerente Geral de Execução Orçamentária e Financeira; **Marcelo Feres:** Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia; **Marcio Paulo de Oliveira:** Representante do SIPOSEP; **Maria Cecília de C. S. Luna:** Representante da Associação de Pais de Alunos de Escolas Particulares de Campos dos Goytacazes – APAEP; **Pyetro**



Souza da Silva: Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública; **Rosana Corrêa Juncá:** Representante suplente do CME; **Tomás Coutinho Pereira:** Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ORDEM DO DIA** – Análise documental, esclarecimento de dúvidas sobre os processos de pagamento, andamento de obras de unidades escolares e piso nacional do professor com a participação do Secretário Marcelo Feres e da Subsecretária Carla Patrônio, a convite do Conselho, aprovação do 6º bimestre e elaboração do Parecer Conclusivo de 2024. **DELIBERAÇÕES** – Com a palavra, a Sra. Luisa de Souza Simões, Secretária Executiva do CACS FUNDEB, que inicia sua fala cumprimentando todos os presentes e informando quais representações do conselho estão participando da reunião. Em seguida, ela confirma que há quórum com as representações citadas e passa a palavra à presidente do Conselho, Sra. Elaine Reis. A Sra. Elaine explica que a convocação da reunião extraordinária se deu devido a dúvidas quanto aos valores a serem aprovados. Na última reunião, constatou-se a ausência de processos que deveriam ser disponibilizados aos conselheiros. Diante disso, foi solicitada a presença da Sra. Carla Patrônio de Aquino, subsecretária da Gestão Orçamentária e Financeira, e do Sr. Marcelo Feres, secretário da Educação, para prestarem os devidos esclarecimentos. Atendendo ao pedido do conselho, ambos compareceram e encontram-se presentes na reunião para responder aos questionamentos e fornecer as informações necessárias aos conselheiros. Para dar início aos questionamentos, a Sra. Elaine apresenta a primeira pergunta da pauta, dirigindo-se ao Sr. Secretário de Educação, Marcelo Feres, e questionando o motivo do não pagamento do piso salarial do magistério no ano de 2024. A indagação se fundamenta nos demonstrativos, que indicam a existência de verba do ano anterior ainda disponível na conta. O Sr. Marcelo Feres inicia sua fala cumprimentando os conselheiros e expressando seu agrado pela oportunidade de estar presente no Conselho. Reforça ainda sua disponibilidade, destacando que sempre que a participação dele for considerada útil ou relevante, estará à disposição para contribuir. Em resposta à Sra. Elaine, ele reforça que não seria correto utilizar o termo “não pagamento”, mas sim “compromisso de pagamento”, pois o não pagamento do piso, em termos de contracheque referente a janeiro e fevereiro, não significa que o município de Campos deixou de pagar o piso. Pelot contrário, ele informa que há um período de data-base para os servidores públicos da prefeitura, que ocorre em maio. Dessa forma, caso o município realize o pagamento do piso neste momento, incorporando os 6%, e, na data-base, haja qualquer reajuste, surgiria a obrigatoriedade de uma nova atualização. Isso não seria legítimo, pois comprometeria a isonomia, uma vez que concederia um reajuste para a categoria do magistério enquanto outras categorias poderiam receber um percentual menor. Além disso, ele esclarece que professores e pedagogos não estão sendo prejudicados nesse período, pois, na data-base, serão beneficiados com o reajuste. A partir desse reajuste, o piso será ajustado, refletindo retroativamente ao início do ano. O Sr. Marcelo Feres reforça o compromisso com o pagamento do piso, mas destaca a necessidade de garantir a isonomia. O conselheiro Sr. Tomás Coutinho questiona se o piso se aplica a todos os profissionais da educação ou apenas ao magistério. O Sr. Marcelo esclarece que o piso é destinado exclusivamente aos profissionais do magistério e destaca que o termo “profissionais da educação” pode gerar confusão, pois engloba cargos de níveis superior e médio. Ele explica que não há nenhuma categoria profissional em que diferentes cargos e concursos possuam isonomia salarial. No entanto, o Sr. Marcelo reforça que tem como projeto a criação de um plano de cargo e carreiras salarial para os profissionais da educação. O Sr. José Armando solicita a palavra para tratar do piso salarial e, com base em seu entendimento após observar as falas anteriores durante a reunião, menciona que, se até dezembro os funcionários recebiam o valor correspondente ao piso e, a partir de janeiro, esse pagamento deixou de ser realizado, isso leva à conclusão de que houve uma regressão salarial. Em resposta, o Sr. Marcelo Feres esclarece que o piso salarial representa uma referência, e não uma exigência legal. Ele explica que, embora seja desejável que os municípios paguem o piso, muitos não o fazem. Além disso, o Sr. Marcelo reforça que quando há insuficiência de recursos, existe a possibilidade de justificativa, evitando que a ausência do pagamento seja considerada ilegal. Por fim, o Sr. Marcelo ressalta que não há uma proporcionalidade entre o piso salarial e o aumento dos repasses do FUNDEB. Aproveitando a oportunidade, ele faz uma breve explanação sobre o funcionamento da arrecadação dos valores recebidos pelo FUNDEB. A Sra. Carla Patrônio complementa a fala do Sr. Marcelo, explicando que, a cada quatro meses, os Ministérios da Economia e da Educação publicam a previsão do FUNDEB para que os municípios possam revisar seu planejamento. Ela informa que essa previsão é sempre divulgada no Diário Oficial e sugere combinar com os conselheiros o encaminhamento dessas informações, permitindo que o conselho acompanhe as previsões, uma vez que os valores podem aumentar ou diminuir. O Sr. Marcelo considera a proposta interessante, destacando que isso contribuiria para a transparência necessária para uma melhor compreensão das variações do FUNDEB. A Sra. Carla atualiza os conselheiros sobre alguns números de dois mil e vinte e cinco, informando que, em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi publicada uma portaria prevendo um repasse de trezentos e sessenta e quatro milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais apenas do fundo do FUNDEB. Ela informa que, em fevereiro, já foram recebidos setenta e dois milhões de reais e explica que, até o final de abril, o valor bruto de trezentos e sessenta e quatro milhões poderá ser atualizado, podendo aumentar ou diminuir, a depender da arrecadação de impostos e da situação econômica do país. Além disso, ela reforça que, neste ano, o município receberá o complemento do VAAR (Valor Aluno Ano por Resultado) no valor de vinte e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil reais, por ter cumprido todas as condicionalidades exigidas. Por fim, a Sra. Carla informa que a previsão de pagamento da folha salarial para dois mil e vinte e cinco, considerando o reajuste de seis por cento no piso do magistério e os salários de todos os profissionais da educação que recebem pelo FUNDEB, é de quatrocentos e vinte e três milhões de reais. O Sr. Edson Braga solicita a palavra e reforça a importância da definição do dissídio. Ele destaca que o dissídio abrange todas as funções da prefeitura, mas que as áreas de educação e saúde possuem verbas separadas e de destinação específica. Diante disso, sugere a criação de uma lei municipal que, sem ferir as legislações federais, permita a retroatividade dos pagamentos a janeiro, dentro de uma previsão. O Sr. Edson alerta que, caso contrário, o reajuste pode continuar sendo postergado para junho, o que poderia resultar, por exemplo, em situações em que nenhuma categoria receba aumento, deixando os professores apenas com a atualização do piso. Ele questiona se não seria mais adequado garantir o reajuste já em janeiro e sugere que, em acordo com os sindicatos, uma lei seja criada para transformar o dissídio para janeiro posterior à publicação da portaria. Em resposta, o Sr. Marcelo esclarece que o governo garante o pagamento do piso aos servidores, mas o problema reside no momento do repasse, que não ocorre de forma imediata. O Sr. Edson lembra que, no ano anterior, houve grande desgate até o final de maio devido à incerteza sobre o pagamento. O Sr. Marcelo complementa que essa discussão envolve não apenas questões financeiras, mas também credibilidade, que precisa ser construída ao longo do tempo. Ele ressalta que esta é a primeira vez, desde 2023, que há um posicionamento claro sobre o tema, com o secretário de Educação e sua equipe afirmando que o pagamento será realizado, o que indica que o assunto já foi debatido com o prefeito. O Sr. Marcelo reforça ainda que, além de acreditar em sua palavra, é fundamental considerar a declaração do próprio prefeito, que se manifestou publicamente e tem sua fala registrada em vídeo garantindo o pagamento do piso neste ano. O Sr. Marcelo conclui afirmando que compreende as preocupações do Sr. Edson, mas destaca que essa questão ocorre em todo o país e que a responsabilidade por sua correção cabe ao governo federal, responsável por definir tanto o piso quanto os prazos para sua implementação. A Sra. Danièle questiona se há certeza quanto ao reajuste salarial em maio. Em resposta, o Sr. Marcelo esclarece que não pode confirmar, mas reforça que, conforme a declaração do prefeito, o reajuste ocorrerá e será retroativo a janeiro. A Sra. Elaine passa para a segunda pauta e informa ao Sr. Marcelo que o conselho tem realizado visitas às escolas, observando unidades que funcionam em espaços alugados. Ela destaca que alguns desses aluguéis estão sendo pagos com recursos do Fundeb, enquanto as

unidades aguardam a conclusão das obras de suas sedes próprias. Como exemplo, a Sra. Elaine cita a Escola Municipal Alcindor de Moraes Bessa, que, segundo a diretora da unidade, está há três anos esperando o início de uma obra que ainda não foi iniciada. Ela também menciona a visita ao CIEP Arnaldo Rosa Viana, onde os alunos da Escola Municipal Sebastiana estão temporariamente aloçados enquanto as obras em sua sede matriz seguem em andamento. Além disso, a Sra. Elaine lembra a situação da quadra da escola em Conselheiro Josino, cuja obra está parada há 14 anos, um problema frequentemente mencionado pelo conselheiro Sandro Fabiano. Por fim, Sra. Elaine questiona sobre os pagamentos de aluguéis com recursos do Fundeb, sugerindo que esses valores poderiam ser melhor investidos em outras áreas. Também expressa preocupação com a demora na execução das obras, ressaltando a necessidade de soluções mais eficientes. A Sra. Maria Cecília aproveita a fala da Sra. Elaine para relatar sua experiência como professora na escola em Conselheiro Josino, onde atua após ser aprovada em processo seletivo. Ela destaca a falta de climatização na unidade, explicando que as principais salas ficam expostas ao sol e que, além disso, o ambiente se torna inadequado para o aprendizado devido ao ruído excessivo, tanto dos três ventiladores utilizados quanto dos sons externos, já que as salas estão localizadas próximas ao parque. Segundo ela, essa situação inviabiliza as aulas para os alunos adolescentes. A Sra. Maria Cecília ressalta que a Associação de Pais foi criada com o objetivo de garantir qualidade na educação, mas a ausência de climatização e a paralisação das obras da quadra há 14 anos comprometem esse propósito. Diante disso, reforça que não apenas a quadra, mas toda a escola necessita de uma reforma completa, e não apenas de pequenas melhorias. Destaca ainda que a climatização exige a instalação de uma nova fiação capaz de suportar os aparelhos de ar-condicionado, pois, sem essa adequação, o ambiente se torna insalubre tanto para os alunos quanto para os professores. O Sr. Marcelo expressa sua sensibilidade em relação ao relato, tanto como professor quanto como ex-aluno, destacando que os estudantes devem ter o mínimo de barreiras que prejudiquem a aprendizagem, comprometendo-se a responder todas as questões levantadas, iniciando pelo caso da Escola Municipal Alcindor de Moraes Bessa, informando que visitou a unidade e constatou que o prédio estava em condições precárias, destacando que, diante disso, concedeu carta branca para que os professores buscassem um local para aluguel próximo ao bairro, porém, após algum tempo, desistiram da busca, não por falta de opções, mas pela dificuldade de encontrar proprietários dispostos a alugar para a prefeitura, devido à falta de credibilidade do órgão nos contratos de locação, esclarecendo que, diante desse impasse, a Secretaria de Educação conseguiu uma parceria com a Estação de Sá, permitindo que os alunos estudassem temporariamente nessa instituição, ressaltando que, após diversas questões burocráticas, os estudantes foram realocados para a escola atual e reconhecendo que esse ainda não é o local ideal, mas reforçando que se trata de um espaço que anteriormente era uma escola privada, esclarecendo que toda a demora no processo decorre da burocracia envolvida, uma vez que o prédio original da escola pertence ao estado, informando que a prefeitura enfrentou dificuldades para obter uma resposta ao ofício solicitando autorização para a demolição e construção de uma nova unidade, pois o estado não se manifestava oficialmente, explicando que, sem essa autorização, não era possível iniciar a obra, já que o terreno não pertence ao município. O Sr. Marcelo informa que, após esse longo período de espera, a ordem de serviço para demolição foi aprovada e que, nas próximas semanas, a obra será iniciada. O Sr. Marcelo destaca a importância do equilíbrio entre as avaliações e ressalta que sua abordagem não é apenas de elogios ou críticas, mas sim de uma análise justa. Ele menciona que, na gestão passada, especificamente na administração de Rafael Diniz, foram realizadas quatro pequenas reformas, apesar das diversas dificuldades enfrentadas. Ressalta que a atual gestão realizou aproximadamente 60 reformas e enfatiza que a pandemia agravou a situação, pois, com as escolas fechadas, muitos materiais foram retirados das unidades, exigindo um recomeço da rede de ensino em diversas localidades. O Sr. Marcelo pontua que a percepção sobre reformas pode ser subjetiva, pois, a qualidade do serviço pode ser questionada por alguns gestores escolares. O Sr. Marcelo explica que as empresas responsáveis pelas reformas são contratadas com base na tabela EMOP e que o critério de seleção não é o menor preço, mas sim o maior desconto sobre o valor máximo estipulado pela engenharia. Finaliza destacando a insatisfação com a qualidade dos serviços prestados por algumas empresas, mas ressalta que a administração pública se torna refém desse sistema, pois a execução e os pagamentos seguem as regras estabelecidas para os contratos na área da educação. O Sr. Marcelo comenta sobre a questão da energia elétrica e a impossibilidade de instalação de ar-condicionado em algumas escolas, destacando que esse problema ocorre em diversas unidades. Ressalta que a rede elétrica não suporta a carga necessária porque, no momento da construção das escolas, não foi considerado que um dia desses espaços precisariam ser climatizados. Ele esclarece que não está culpabilizando as empresas responsáveis pelas construções, mas sim apontando que as especificações técnicas da época não previam essa necessidade. O Sr. Marcelo ressalta sua estreva na escola em Conselheiro Josino assinando a ordem de serviço para fazer a quadra, entretanto, a empresa responsável pela obra desistiu antes da conclusão, abandonando o projeto. Ele explicou que a empresa disputou, venceu a licitação e iniciou os trabalhos, mas não finalizou. Sobre a climatização das escolas, o Sr. Marcelo informa que a gestão atual está estruturando uma política específica para esse tema, ressaltou que foram adquiridos 800 aparelhos de ar-condicionado, mas que a rede elétrica das unidades escolares não foi projetada para suportar essa demanda. Diante disso, há cerca de 70 a 80 aparelhos que ainda não foram instalados devido a limitações estruturais. Ele frisou que não faz sentido adquirir novos equipamentos enquanto o problema estrutural não for resolvido. Sr. Marcelo afirmou que a atual gestão está adotando medidas corretas, mas que a solução definitiva demandará tempo. Sobre a ampliação da rede de ensino, Sr. Marcelo diz que a Secretaria de Educação tem optado pela construção modular, todas construções com infraestrutura elétrica adequada para receber ar-condicionado. Com relação à priorização da climatização, foi explicado que, nas unidades escolares, a instalação deve seguir critérios técnicos. O primeiro passo é climatizar as salas voltadas para o poente, que enfrentam temperaturas mais elevadas ao longo do dia. Caso haja viabilidade, a climatização será estendida para as demais salas. Por fim, Sr. Marcelo enfatiza que as redes elétricas das escolas precisam ser adequadas para suportar a carga necessária e que isso deve ser feito de maneira planejada. O representante da Secretaria pontuou que, em alguns momentos da história, pode ter havido falta de credibilidade em relação ao trabalho da pasta, o que é compreensível dentro de um ambiente de controle e fiscalização. Entretanto, frisou a importância de que as avaliações sejam conduzidas com criticidade e respeito, para que se possa construir um diálogo produtivo entre o conselho e a gestão pública. Por fim, Sr. Marcelo informa que o conselho será transferido para um espaço mais adequado e climatizado, visando melhores condições de trabalho e reuniões. A Sra. Maria Cecília ressalta que como professora, a escolha da profissão não deve ser baseada apenas no salário, mas também nas condições de trabalho e no impacto que se pode gerar na educação. Sr. Marcelo destaca a importância da educação e da influência que exerce na redução de barreiras sociais, ressaltando que tais desafios estão presentes em todos os setores e que o acompanhamento e a fiscalização são essenciais para garantir a qualidade dos serviços prestados. Sr. Marcelo informa que quanto a questão fiscal, o Tribunal de Contas tem utilizado análises de dados e ciência da informação para aprimorar a gestão e garantir maior transparência e eficiência nos processos administrativos. O Sr. Marcelo enfatiza que o Conselho e a Secretaria de Educação devem atuar de forma alinhada e com propósito claro, garantindo que suas decisões impactem positivamente o aprendizado dos alunos. O Sr. Marcelo solicita licença para se retirar da reunião devido a outro compromisso. Em seguida, a Sra. Elaine pede a atenção dos conselheiros para dar continuidade aos trabalhos e lembra que, na última reunião, não foi possível aprovar o bimestre devido à falta de informações, uma vez que nem todos os processos de pagamento haviam sido enviados ao Conselho. Na sequência, apresenta a nova planilha elaborada pela Gerente Geral de Execução Orçamentária e Financeira, Sra. Luisa de Siqueira, contendo todos os valores

gastos em 2024, o que proporciona maior clareza às informações financeiras. Por fim, coloca-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas junto à Sra. Carla antes da avaliação final dos conselheiros. O Sr. José Armando solicita que a planilha seja encaminhada aos conselheiros para que possam avaliá-la com mais calma. Em resposta, a Sra. Elaine informa que a planilha foi enviada naquele instante e afirma que encaminhará o documento para os conselheiros. Em seguida, a Sra. Carla Patrão iniciou sua apresentação destacando a situação dos aluguéis de imóveis utilizados pela Secretaria. Ela explicou que, ao assumir a gestão em 2021, ficou alarmada com a quantidade de aluguéis em andamento, especialmente em relação a creches e escolas instaladas em imóveis inadequados, com mais de 20 ou 30 anos de uso. Para resolver a questão, a Secretaria iniciou um planejamento para construir novas unidades e desocupar os imóveis alugados. Ela apresentou uma tabela com as unidades que já passaram por mudanças ou que passarão em breve. Algumas das unidades em processo de mudança incluem a Creche Donana, a Creche Imperial e outras, que estão sendo substituídas por unidades modulares, uma solução que foi estudada e implementada. Sra. Carla reforça que o recurso utilizado não é do FUNDEB. A Sra. Carla detalhou que, a partir de 2023, a Secretaria conseguiu avançar com a construção de novas creches modulares, que possuem um tempo de construção de em média três meses, sendo uma alternativa rápida e eficiente. Essas unidades modulares estão sendo ampliadas para garantir a climatização e adequação das creches. Ela também menciona o processo de separação dos medidores de energia elétrica para os sistemas de climatização. A Sra. Carla enfatizou a importância do planejamento integrado entre a Secretaria de Educação, Secretaria de Obras e outras áreas, prevendo a demanda por mais escolas e creches. A Sra. Carla também fez uma observação sobre os desafios enfrentados em relação à qualidade das obras, mencionando que, em alguns casos, houve a necessidade de rescindir contratos com empresas que não cumpriram os padrões de qualidade esperados. A Sra. Carla ressaltou que a Secretaria conseguiu, após muito esforço, garantir que a aprovação de obras agora exija o ateste provisório e o ateste definitivo com a assinatura do diretor da escola, um avanço para o melhor controle da qualidade das construções. A Sra. Carla esclarece que, inicialmente, o planejamento é de não pagar aluguéis, destinando a verba do FUNDEB para o pagamento da folha de pessoal. Sra. Carla questiona aos conselheiros se há alguma dúvida sobre os aluguéis e as obras e, com a negativa, apresentou o extrato bancário referente ao mês de dezembro, explicando como fazer a análise do mesmo. Em relação ao ano de 2025, a Sra. Carla informa que a previsão é de utilizar a verba apenas com a folha de pagamento e que enviará o relatório dessa folha. Ela acredita que, com essa organização, o processo fluirá de forma mais eficiente este ano. Além disso, solicitou que o conselho marque a próxima reunião e, caso surjam outras dúvidas, ela poderá solicitar a presença do secretário de controle ou da contadora geral do município, Ana Paula, para participar da reunião. A Sra. Carla também reforçou que, no decorrer dos próximos dias, se houver alguma dúvida, os conselheiros poderão encaminhá-la à Sra. Elaine, que repassará a questão para ela, para que seja respondida. Ela se colocou à disposição para atender aos conselheiros. A Sra. Elaine informou que todos os arquivos serão colocados no Drive para acesso dos conselheiros e deu o prazo de uma semana para a análise dos documentos. **ENCERRAMENTO:** Eu, Luiza de Souza Simões, responsável por secretariar esta reunião, esclareço que terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, às 11:25h a reunião deu-se por encerrada. x-x-

Luiza de Souza Simões
Secretária Executiva

Elaine Cristina Reis da Silva
Presidente CACS/FUNDEB

ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB

Campos dos Goytacazes – No dia onze de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, conforme previamente agendado nos termos do Edital Nº05/2025, ocorreu a primeira convocação da assembleia ordinária. A reunião foi realizada de forma online, por meio da plataforma Google Meet, com o objetivo de alcançar o maior número possível de conselheiros, uma vez que esse formato proporciona um alcance mais amplo, considerando as demandas diárias e a disponibilidade de cada membro dentro do conselho. Após o período de espera, às dez horas, foi anunciada a segunda e última convocação para dar início aos trabalhos da reunião, com as presenças discriminadas a seguir **Membros Participantes:** **Andrea Barroso Tavares Chagas:** Representante das Escolas do Campo; **Elaine Cristina Reis da Silva:** Presidente do CACS-FUNDEB e representante do Conselho Municipal de Educação (CME); **Fábia Martha Ferreira Petralha:** Vice-presidente do CACS-FUNDEB e Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas; **Gisell de Souza Pacheco Medeiros:** Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública; **José Armando Ribeiro Barreto:** Representante da Associação de Produtores Rurais de São Martinho e Adjacências; **Lara Martins Pereira:** Assessora Administrativa do CACS-FUNDEB; **Luiza de Souza Simões:** Secretária Executiva do CACS-FUNDEB; **Marcio Paulo de Oliveira:** Representante do SIPROSEP; **Michele de Souza Pessanha:** Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública; **Patrícia Rodrigues Soares Nascimento:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; **Paolla de Almeida Barreto:** Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública; **Sandro Fabiano Santana de Paula:** Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas – SIPROSEP; **Tomais Coutinho Pereira:** Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ORDEM DO DIA** – Análise e deliberação sobre a prestação de contas do 1º bimestre de 2025; Prestação de contas do PNATE – exercício de 2022; Informes sobre a visita escolar e assuntos gerais **DELIBERAÇÕES** – Com a palavra, a Sra. Luiza de Souza Simões, Secretária Executiva do CACS FUNDEB, que iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes e informando quais representações do conselho estão participando da reunião. Em seguida, ela confirma que há quórum com as representações citadas e passa a palavra à presidente do Conselho, Sra. Elaine Reis. A conselheira, Sra. Elaine, deu início à reunião esclarecendo que o atraso em sua realização ocorreu devido à demora na disponibilização do relatório do SIOPE, referente ao 1º bimestre (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), documento essencial para a análise dos processos recebidos. A Sra. Elaine relatou que, segundo informações da Secretaria de Educação, o documento havia sido encaminhado, mas encontrava-se retido na Controladoria do Município, devido à pendência no fechamento do RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária). Explicou ainda que o atraso foi agravado por mudanças na legislação federal, que passou a exigir uma central de compras intersecretarias para aquisição de itens comuns entre os órgãos municipais, o que tem gerado lentidão no fornecimento de diversos materiais. A conselheira, Sra. Elaine, acrescentou que buscou informações sobre as contas do município de Campos referentes ao exercício de 2023 e verificou foram aprovadas pelo TCE (Tribunal de Contas do Estado), sem ressalvas no que diz respeito à área da Educação. Na sequência, a Sra. Elaine tratou da pauta referente ao PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar), e lembrou que, devido à troca de sistema no início da atual gestão, não foi possível acessar a plataforma para realização da prestação de contas do ano anterior. Com a normalização do sistema, tornou-se necessário o preenchimento de um questionário que constitui o parecer do conselho quanto ao acompanhamento da gestão do programa. A conselheira e presidente do Conselho, Sra. Elaine, lembrou a visita realizada ao almoxarifado em 2023, assim como o relatório elaborado na ocasião, os quais servirão de base para o preenchimento do parecer, com o apoio das contribuições dos demais conselheiros. Em seguida, deu-se início ao preenchimento do questionário. Durante a análise das perguntas, a conselheira Sra. Andrea e o conselheiro Sr. José Armando ressaltaram que, apesar de o questionário estar

sendo respondido no ano de 2025, as perguntas referem-se ao exercício de 2022. Assim, foi destacado que, algumas respostas que atualmente seriam afirmativas podem divergir da realidade daquela época. Após discussão entre os conselheiros, as respostas foram construídas e registradas em comum acordo, com base na situação de 2022. Foram, então, respondidas as seguintes perguntas: 1) O CACS tem local e equipamentos para o seu funcionamento? Não. 2) São disponibilizados veículo e combustível para deslocamento de conselheiros quando necessário? Não. 3) São disponibilizados documentos e informações suficientes para desenvolver as atividades de acompanhamento e análise das contas do PNATE? Sim. 4) O CACS realiza alguma verificação nas rotas ou percursos e nos veículos do transporte escolar? Não. 5) O CACS tem conhecimento se o município realiza fiscalização ou controle periódico do serviço de transporte escolar oferecido? Não. 6) Foi oferecido transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural dessa entidade executora? Sim, em parte. 7) O CACS realiza acompanhamento da execução do PNATE (verificação de veículos, rotas etc.) durante o período letivo, inclusive da aplicação dos recursos junto à EEX, com qual periodicidade? Semestral. 8) A população conta esse CACS para reclamar, denunciar, elogiar ou sugerir sobre o transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural desse município? Não. 9) Qual a frequência que o CACS se reúne para avaliar a execução do transporte escolar? Anual. 10) Os veículos destinados ao transporte escolar transportam outras pessoas (caronas) além dos estudantes da educação básica? Não. 11) Os veículos do transporte escolar circulam com número de estudantes além da sua capacidade, ou seja, em pé por falta de assento? Não. 12) Os veículos mantidos com recursos transferidos à conta do PNATE atendem às determinações do Código de Trânsito Brasileiro e das Normas da Autoridade Marítima, como habilitação do motorista e condições do veículo? Sim. Ao final do preenchimento do questionário, foram registradas algumas observações. Sra. Elaine, pontuou que algumas questões do formulário ofereciam apenas alternativas “sim” ou “não”, o que limita a precisão das respostas. Como exemplo, referente à primeira pergunta sobre se o CACS possui local e equipamentos para o seu funcionamento, em 2022, o CACS possuía local para funcionamento, porém havia deficiência em relação aos equipamentos necessários, como a ausência de computador, o que dificultava as atividades do colegiado. Em complemento, a conselheira Sra. Paolla manifestou-se em relação à indagação sobre a população conta o CACS para reclamar, denunciar, elogiar ou sugerir sobre o transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica, relatando que em suas visitas a escolas, especialmente nas zonas rurais, percebeu que muitos profissionais e estudantes desconhecem a existência do Conselho e os meios para fazer denúncias ou sugestões, dificultando o feedback sobre o transporte escolar e sugeriu que o Conselho solicite à SEDUC/TO o envio de um e-mail às escolas com os contatos do Conselho, a fim de ampliar a comunicação e fortalecer a fiscalização. Sra. Elaine considerou que ideia muito boa e propôs que o Conselho envie e-mails diretamente às escolas, utilizando a lista de contatos disponível no portal da educação. Dessa forma, o Conselho pode pedir ao diretor que ele divulgue as informações junto à comunidade escolar. Sra. Elaine ainda reforçou a importância das visitas às escolas, principalmente nas comunidades mais afastadas, para acompanhar de perto suas dificuldades. Sra. Lara, assessora administrativa do Conselho, sugeriu também que, nas visitas às escolas, o Conselho envie um comunicado impresso para ser afixado no quadro de avisos. Dessa forma, seria feita uma breve apresentação do Conselho, junto ao número de telefone e ao e-mail de contato, para que os professores também tenham acesso às informações. Sr. José Armando enfatizou a importância do Fala BR como principal canal de comunicação com o FNDE, onde as pessoas podem fazer denúncias, sugestões e reclamações, até de forma anônima. Sra. Elaine concordou e sugeriu ainda que, no e-mail enviado às escolas e ao panfleto a ser afixado, seja incluída a divulgação do Fala BR, assim como os canais de contato do Conselho. Após o diálogo entre os conselheiros e a finalização das respostas do parecer, o sistema automaticamente registrou o parecer como “aprovado com ressalvas”, sendo a ressalva exatamente o que o Conselho sinalizou de forma negativa nas respostas. Sra. Elaine deu continuidade à pauta compartilhando o relatório do primeiro bimestre (janeiro e fevereiro), o primeiro ao qual o Conselho teve acesso neste ano. Em seguida, apresentou a planilha com as despesas do período, como conta de água, energia, telefone, internet, aluguel, manutenção de ar condicionado nas escolas e impostos. Sra. Elaine destacou que, como diretora, acompanha de perto a execução do contrato de manutenção do ar condicionado, realizado regularmente em sua unidade, contribuído para melhor conforto e bem-estar. A conselheira Andrea, que também atua em escola, informou que a manutenção também tem sido realizada em sua unidade de trabalho. Sr. José Armando comentou sobre o anúncio do prefeito nas redes sociais a respeito do piso. Em seguida, o Sr. Sandro Fabiano, representante do SIPROSEP esclareceu que, tratava-se da adequação ao reajuste de 6,27% estabelecido por lei federal, com retroativo a janeiro. Sr. Sandro lembrou que a data base do piso foi janeiro e que o município vinha descumprindo essa atualização, embora, desde 2023, estivesse tentando se adequar, ele estava novamente inadimplente, sendo preciso fazer essa adequação para atender à legislação. Sr. Sandro, reforça que o reajuste é concedido apenas ao magistério, porque o piso é destinado ao magistério e ele pode ser pago pelo FUNDEB. Dessa forma, outras categorias de servidores, da educação, que não são do magistério, acabam sendo deixadas de fora e não recebem reajuste. A Sra. Elaine deu continuidade à pauta e em seguida questionou se alguém ainda teria dúvidas antes de prosseguir para a votação do bimestre. O Sr. José Armando disse não ter dúvidas quanto ao relatório, mas fez uma consideração a respeito da conta FUNDEB, ressaltando que o recurso do FUNDEB é específico e não deveria ser incluído junto às outras fontes da prefeitura. Ele enfatizou que o FUNDEB possui regras próprias, sendo preciso dar uma explicação mais clara sobre a centralização de aquisições. A Sra. Andrea manifestou preocupação com o projeto de lei que propõe o fim do desconto em folha da contribuição ao sindicato. Em seguida, o Sr. Sandro Fabiano esclareceu que essa alteração enfraqueceria o SIPROSEP, dificultando tanto o recolhimento da contribuição quanto o acesso a serviços como assistência jurídica, planos de saúde e seguro de vida e enfatizou que o ataque não se relaciona apenas a pessoas, e sim à estrutura do sindicato, que presta assistência a um grande número de servidores. Em seguida, Sra. Elaine prossegue a reunião abrindo a votação do primeiro bimestre. A conselheira Fábia Martha precisou se ausentar da reunião antes do momento da votação, não participando, portanto, da deliberação referente à aprovação dos dados do 1º bimestre. Sra. Elaine vota a favor, afirmando não ter dúvidas, e solicitou que os demais conselheiros também se manifestassem. Todos os demais conselheiros presentes votaram a favor da aprovação do primeiro bimestre. Sr. José Armando reforça que, se o uso do recurso foi informado, é preciso compreender como ele foi utilizado, sendo uma situação que carece de melhor esclarecimento. Sra. Elaine, por sua vez, informa que essa mesma situação já fora debatida em reuniões anteriores, porém ela continuava com dúvidas, principalmente sobre a diferença entre despesa liquidada e despesa paga, já que ainda não consegue compreender exatamente esses termos. Sra. Elaine prossegue para a próxima pauta da reunião, referente à visita escolar, que já está agendada e com rota definida, solicitando que todos os conselheiros reservassem a data para acompanhar as visitas, destacando a importância dessa atividade. A secretária do Conselho, Sra. Luiza questiona se todos os conselheiros conseguiram ler as atas disponíveis das reuniões anteriores e se estão de acordo com o teor. Os conselheiros confirmaram leitura e aprovam as atas. **ENCERRAMENTO:** Eu, Luiza de Souza Simões, responsável por secretariar esta reunião, esclareço que terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, às onze horas e dez minutos a reunião deu-se por encerrada. x-x-x-x-x-x-

Luiza de Souza Simões
Secretária Executiva

Elaine Cristina Reis da Silva
Presidente CACS/FUNDEB

Fundação Municipal de Saúde - FMS

PORTARIA 10/2025 - FMS-PRESIDENCIA/FMS/GP/PMCG, 17 de dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 440/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos, compatibilizar as funções e responsabilidades internas; e a busca pela maior eficiência na gestão pública;

RESOLVE na sua falta, licenças e outros impedimentos:

Art. 1º - Delegar ao Superintendente de Gestão, Orçamento e Processos da Fundação Municipal de Saúde, **Carlos Filipe Mocaíber Lopes**, nomeado por meio da Portaria nº 3394/2025, a competência para praticar todos os atos administrativos e operacionais necessários à gestão da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, inclusive os atos de ordenador de despesas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de dezembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA A SELEÇÃO DE INSTRutoRES DE OFICINAS
NO FAROL DE SÃO TOMÉ - 2026

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fernanda da Silva Campos, no uso de suas atribuições legais, convida os fazedores de cultura campistas ou residentes em Campos dos Goytacazes/RJ, maiores de 18 anos, para participação remunerada em oficinas oferecidas pela Prefeitura de Campos dos Goytacazes, por meio da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, na edição de 2026, das Oficinas do Verão 2026 do Farol de São Tomé.

1. DA JUSTIFICATIVA:

Baseado no sucesso e tradição dos anos anteriores, desejamos novamente, oferecer modalidades de oficinas artesanais e culturais na Tenda Cultural e na Casa de Cultura Félix da Silva Carneiro, visando atender a uma demanda crescente por oficinas livres, por parte de jovens e adultos que buscam ocupação e conhecimento nas múltiplas linguagens, principalmente durante o verão.

1.1 DO OBJETO

Oferecer espaço de convivência com o acontecer de atividades culturais, agregando e compartilhando valores sociais e de conhecimentos, fomentando a cultura através de oficinas voltadas à identidade do fazer cultural artístico local, aproximando a arte da população por meio de linguagem objetiva, transformando vidas através das ações da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL.

O presente chamamento contempla o Programa Culture Campos com Horizonte nos eixos: Fazeres Culturais, Cultura em Movimento, Siminino e Siminina na Ciranda Cultural, Campos Com Vida, contemplando um público direto de aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas através do formulário disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSek046gzBsHeemBqLIRLcPNa01c6ZzlxFBtISI0xMn9Jw/viewform?usp=sf_link com toda documentação pertinente descrita no item 2.3.2.2 O período de inscrição será dia **19 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026**. O resultado parcial sairá no dia **06 de janeiro de 2026** e o prazo para recurso será nos dias **07 e 08 de janeiro de 2026** com resultado final publicado no dia **09 de janeiro de 2026**, exemplificados na tabela abaixo:

Inscrição	Inicio	Término
	19/12/2025	05/01/2026
Resultado Preliminar	06/01/2026	
Recurso	07/01/2026	08/01/2026
Resultado Final	09/01/2026	

2.3 A documentação que trata o item 2.1 será:

- RG,
- CPF,
- Comprovante de residência,
- Portfólio do trabalho pessoal pertinente ao tema da oficina, projeto para a aula que será ministrada com previsão de 2 (duas) horas-aula.

2.4 Será anulada qualquer inscrição em que o candidato não estiver cadastrado no Mapa Cultural da cidade de Campos dos Goytacazes.

2.5 O formulário deverá ser preenchido, corretamente, com toda documentação descrita no item 2.3, os documentos para avaliação da pontuação do item 3.1.

2.6 Com a finalidade de auxiliar quanto às declarações para comprovação de experiência, está disponível no Anexo III, um modelo pertinente.

2.7 Poderá o candidato se inscrever em mais de uma oficina, porém, em modalidades e formulários diferentes, visto que, o assunto deverá ser o nome da oficina que estará concorrendo, além de toda documentação já descrita.

2.8 Poderá, caso necessário, ocorrer a repetição das oficinas nos casos que sejam necessárias para o bom deslinde do projeto, totalizando 33 (trinta e três) oficinas.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 A seleção se dará por meio de pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Pertinência do plano de aula com o tema proposto para as oficinas:	3 pontos
Experiência na modalidade da oficina comprovada através de fotografias, reportagens ou declarações assinadas (portfólio).	2 pontos
Experiência prática pedagógica na modalidade da oficina comprovada através de declarações ou certificados	2 pontos
Residente em Farol de São Tomé	3 pontos
Carteira Nacional do Artesão	2 pontos
Morador de Campos dos Goytacazes comprovado através de comprovante de residência em nome próprio, ou nascido na cidade com documentação comprobatória	2 pontos

3.2 Em caso de empates, será selecionado o candidato com maior pontuação em pertinência do projeto de aula, seguindo como critério de desempate o morador da região de Farol de São Tomé, também serão critérios de desempate a apresentação de certificados de cursos especializados na oficina em que o mesmo está inscrito e caso persista o empate será selecionado o candidato mais velho e que possua a Carteira Nacional do Artesão.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão selecionados **12 (doze) oficinas** para serem ministradas:4.1.1 **Oficina de arte e textura no papelão:** destinada à prática de técnicas artísticas com papelão, promovendo a expressão pessoal e a criatividade por meio da criação de obras únicas e sustentáveis;4.1.2 **Oficina de barro:** destinada a explorar a criação de peças artesanais a partir da argila, desenvolvendo tanto habilidades técnicas quanto a expressão artística, voltado para o público infantil e adulto;4.1.3 **Oficina de bordado em tela:** destinado para o ensino de técnica de bordado que utiliza uma base de tela para criar desenhos e padrões decorativos com fios coloridos;4.1.4 **Oficina para confecção de miniatura de boi pintadinho:** destinada a técnica e prática para confecção de miniatura de boi pintadinho;4.1.5 **Oficina de chavéiros de macramé:** destinada a técnica e prática de atividade de elaboração de peças de macramé, que estimulam a criatividade, as habilidades manuais por meio de terapia ocupacional;4.1.6 **Oficina de crochê:** destinada a técnica e prática que ensina os participantes a arte de criar peças de crochê, utilizando uma agulha e fio. É uma forma de artesanato tradicional. Será abordada a confecção de itens de decoração;4.1.7 **Oficina de fuxico:** destinada a técnica e prática usadas como apliques em bordados, quilt, scrapbooking e outros;4.1.8 **Oficina de flor gigante:** destinada a técnica e realização de flores gigantes produzidas em papel;4.1.9 **Oficina com material reciclável e reuso:** destinada a técnica e prática da reciclagem de materiais recicláveis e promovendo a sensibilização sobre a geração de resíduos e a preservação do meio ambiente;4.1.10 **Oficina de pintura em tecido:** destinada ao ensino das técnicas de artes visuais aplicadas em superfícies têxteis, transformando peças de vestuário, decoração ou acessórios em itens personalizados e artísticos;4.1.11 **Oficina de reciclagem de jeans:** destinada a técnica e prática que transforma tecidos de roupas jeans descartadas em novos produtos;4.1.12 **Oficina do Doce Artesanal:** combina a prática manual e cuidadosa da produção de doces em pequena escala com um espaço de aprendizado, experimentação e, frequentemente, geração de renda.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma descrito no item 5.2 valerá para todas as oficinas aqui elencadas, caberá a cada candidato possuir a disponibilidade de ministrar a sua respectiva na data aqui firmada, nos horários de 10h às 12h e de 14h às 16h.

5.2 O candidato selecionado deverá comparecer na Casa de Cultura Félix da Silva Carneiro, em Farol de São Tomé, até 30 (trinta) minutos antecedentes ao primeiro horário da oficina.

5.3 É responsabilidade do candidato selecionado que em caso de desistência ou impedimento, por força maior, fornecer outro oficineiro para ministrar a aula em que lhe foi designada, ressalta-se que a pessoa que ministrará a aula em seu lugar deverá ser qualificada e cumprir todos os requisitos constantes no edital além da ter feito a inscrição para este fim.

5.4 Em caso de não cumprimento do que foi acordado (falta, ministrar aula diferente do que foi apresentado no planejamento ou qualquer outro descumprimento) responderá o candidato selecionado no que lhe for cabível pelo ato, além de ficar proibido de concorrer a outros editais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima por um ano.

5.5 Segue o cronograma com as datas das oficinas:

quarta-feira	quinta- feira	sexta-feira
		16 de janeiro de 2026 Oficina de chavéiros de macramé
21 de janeiro de 2026 Oficina de barro	22 de janeiro de 2026 Oficina de bordado em tela	23 de janeiro de 2026 Oficina de chavéiros de macramé
28 de janeiro de 2026 Oficina de crochê	29 de janeiro de 2026 Oficina de fuxico	30 de janeiro de 2026 Oficina de flor gigante
04 de fevereiro de 2026 (Oficina de arte e textura no papelão)	05 de fevereiro de 2026 Oficina de pintura em tecido	06 de fevereiro de 2026 Oficina de reciclagem de jeans
11 de fevereiro de 2026 Oficina com material reciclável e reuso	12 de fevereiro de 2026 Oficina para confecção de miniatura de boi pintadinho	

OBS. TODAS OS OFICINAS SERÃO MINISTRADAS NA TENDA CULTURAL.

5.6 As oficinas infantis apresentadas com a ressalva de FCJOL (Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima) acontecerão na programação, porém não serão contratados oficineiros para realizá-las, visto que será ministrada por funcionários qualificados desta Fundação durante o expediente de trabalho.

5.7 A comissão julgadora do presente chamamento também ficará responsável pela avaliação do andamento durante a execução das oficinas.

5.8 O cronograma poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da programação da FCJOL.

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO PREVICAMPOS Nº 011/2025
REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, reuniram-se os integrantes da diretoria do Previcampos: Mario Terra Arêas Filho (Diretor Presidente), Cassia Pereira dos Santos (Diretora de Benefícios), Gustavo Xavier de Freitas (Diretor Administrativo/financeiro), Leonardo Campinho de Siqueira (Diretor Jurídico), Maria Aparecida Magno de Jesus Viana de Souza (Diretora de Perícias), para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Diretrizes administrativas para o exercício de 2026;
2. Assuntos Gerais.

Aberta a reunião, passado ao **Item 1**, justificada a ausência do diretor de investimentos Robson Neto Barreto, o presidente do Previcampos pediu a palavra, para dizer que o ano de 2025 foi regular e dentro dos padrões, onde não houve nenhum saque nos fundos além de ter ocorrido novas aplicações. A política de investimentos para 2026 elaborada pelo comitê de investimentos foi apresentada em 15 de dezembro e aprovada pelo conselho deliberativo no dia 17 de dezembro. No que se refere a questão contábil, destacou que na reunião do conselho fiscal do dia 16 de dezembro, foram aprovados os balanços dos meses de janeiro até agosto de 2025, mesmo com a troca do sistema contábil feita em março. Dada a palavra ao diretor financeiro, disse que as obrigações mensais e os encargos sociais, fiscais e previdenciárias estão todas em dia, além de ter regularizado os processos de pagamentos de direitos que estavam em pendências, que os pagamentos dos fornecedores também estão em situação regular. Por fim disse que nos meses de novembro e dezembro foi implementado o pagamento de fôton de presença aos integrantes dos órgãos colegiados do Previcampos. Dada a palavra do diretor jurídico foi dito que os processos junto ao TCE/RJ estão sendo devidamente acompanhados e que as exigências estão sendo cumpridas dentro do prazo legal. Disse também que os processos de pagamento de direitos que dependem do parecer jurídico também estão em dia. Informou que será aberto processo de contratação direta via inexistibilidade de licitação para a contratação de escritório jurídico para a judicialização de fundos, além de ajustar o processo de licitação de contratação de seguro automotivo e promover termo aditivo e alteração contratual junto a empresa 3IT. Ao final informou aos presentes que o TRF da segunda região proferiu decisão anulando buscas e apreensões relativas à operação de supostas fraudes nos fundos do Previcampos. Pela diretora de perícias foi dito que tendo em vista ao que foi definido na Lei Complementar 41/2024 a diretoria de perícias diminuiu os procedimentos administrativos quanto aos servidores ativos nos processos de readaptação e redução de carga horária. Disse que a partir do ano de 2026 tais questões relativas à servidores ativos ficaram sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas e Governança Digital, SESMT e Polo de Saúde. Além disso, a diretoria de perícias ficará responsável apenas pelos processos de aposentadoria por incapacidade, isenção de imposto de renda, pensão por morte, aposentadoria do deficiente e aposentadoria especial por agente nocivo. Passada a palavra a diretora de benefícios foi dito que o sistema que está sendo implementado junto a diretoria com os módulos de concessão, simulação, recadastramento e cadastro e que todos esses apenas o módulo de simulação está sendo utilizado. Disse que atualmente se encontra em processo de migração de dados em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas e Governança Digital e que após a migração completa dos dados o sistema estará operando de forma plena. A projeção para o regular funcionamento do sistema é de aproximadamente 3 (três) meses. Na que tange a alimentação do sistema de COMPREV o mesmo voltará a ser efetuado tendo em vista a cessão de um servidor de carreira para atuar nessa função e para isso faz-se necessário o treinamento do colaborador através de curso específico na área de COMPREV. Em assuntos gerais, nada foi deliberado.

Mario Terra Arêas Filho
Diretor Presidente

Cassia Pereira dos Santos
Diretora de Benefícios

Gustavo Xavier de Freitas
Diretor Administrativo/financeiro

Maria Aparecida Magno de Jesus Viana de Souza
Diretora de Perícias

Leonardo Campinho de Siqueira
Diretor Jurídico

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

COM ITENS EXCLUSIVOS E RESTRITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTO e COOPERATIVA EQUIPARADA, SEDIADAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 036/2025, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de material de consumo (cama, mesa, banho) para atender as demandas das Organizações da Sociedade Civil (OSC'S) Associação de País e Amigos dos Excepcionais – APAE, Centro de Assistência Social e Terapêutico Diva Marina Goulart - APOE, Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo, Associação Monsenhor Severino e Serviço de Assistência São José Operário - Educandário para Cegos, cofinanciadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC do Termo de Convênio nº 000893598/2019.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11h do dia 08 de janeiro de 2026.
Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2025.

Zenaide Batista Teixeira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

COM ITENS EXCLUSIVOS E RESTRITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTO e COOPERATIVA EQUIPARADA, SEDIADAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 035/2025, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda das Organizações da Sociedade Civil (OSC'S) Associação de País e Amigos dos Excepcionais – APAE, Centro de Assistência Social e Terapêutico Diva Marina Goulart - APOE, Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo, Associação Monsenhor Severino e Serviço de Assistência São José Operário - Educandário para Cegos, cofinanciadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 09 de janeiro de 2026.
Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site <http://licitacao.campos.rj.gov.br/licitacao>

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2025.
Roberta Ramos Robalina Zainotte
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.232/2010 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Concorrência, na forma presencial, nº 001/2025**, critério de julgamento de **técnica e preço**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de serviços de publicidade a serem prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda.**

Início da Sessão para entrega dos invólucros: às 10h do dia 02 de março de 2026.
Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site: <https://licitacao.campos.rj.gov.br/licitacao>

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2025.
José Dalton de Souza Pinto Filho
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTO e COOPERATIVA EQUIPARADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 038/2025, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de cartucho de toner e kit fotocondutor (cilindro) para abastecer o almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Contratos – SEMAC (Órgão Gerenciador) e atender as demandas dos Órgãos Participantes, Guarda Civil Municipal – GCM, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural - SMAPIR, Secretaria Municipal de Defesa Civil - SMDC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação - SMDEEI, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC, Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMMAS, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, Secretaria Municipal de Transparéncia e Controle - SMTC, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos - PREVICAMPOS e Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 09 de janeiro de 2026.
Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2025.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Câmara Municipal**PORTEIRA Nº 0910/2025**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E, nos termos da Lei nº 9.440, de 10 de janeiro de 2024, Art. 2º, II, Anexo V, promover a progressão por antiguidade e enquadramento do servidor TIAGO PESSANHA MACHADO, do Cargo de Técnico Legislativo – Redator de Atas, para a letra "B", com efeitos a contar da data de seu requerimento.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de dezembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTEIRA Nº 0911/2025

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE deferir o requerimento administrativo do servidor deste legislativo mencionado abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 9.162 de 29/06/2022, no que tange a percepção do Adicional por qualificação funcional, com efeitos a contar da data do requerimento, e determino ainda, a anotação em seus assentamentos funcionais pela Gerência de Pessoas.

Processo nº	Servidor (a)	Enquadramento ao Adicional por qualificação funcional
0759/2025/CMCG	José Paes Neto	Art. 22 § 1º, Inciso V – Doutorado

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de dezembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTEIRA Nº 0912/2025

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE deferir o requerimento administrativo do servidor deste legislativo mencionado abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 9.162 de 29/06/2022, no que tange a percepção do Adicional por qualificação funcional, com efeitos a contar da data do requerimento, e determino ainda, a anotação em seus assentamentos funcionais pela Gerência de Pessoas.

Processo nº	Servidor (a)	Enquadramento ao Adicional por qualificação funcional
0686/2025/CMCG	Matheus Henrique Tavares Benvindo	Art. 22 § 1º, Inciso II – Graduação

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de dezembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

**CONHECE A
FEIRA DA
ROÇA?**

LÁ VOCÊ ENCONTRA



FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

**PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO**



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

